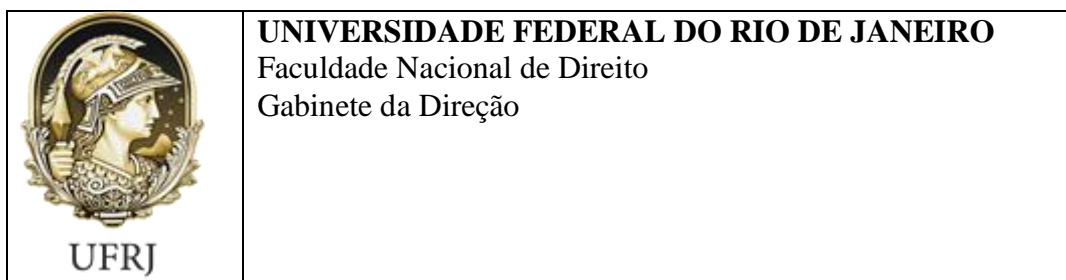


ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE NACIONAL DE DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DIRETOR, PROFESSOR CARLOS BOLONHA, NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 11:00 HORAS, REMOTAMENTE

No décimo oitavo dia do mês de novembro às 11h05 foi instaurada remotamente (*on-line*), por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Google Meet”, a Congregação Extraordinária presidida pelo então Diretor Professor Carlos Bolonha e com a presença dos seguintes membros: Juliana Magalhães, **Representante dos Professores Titulares**, Marcos Vinicius, **Representante Professores dos Associados**, Daniela Barcellos e Fábio Schecaira, **Representante dos Professores Adjuntos**; Rodrigo Machado, **Representante dos Professores Assistentes e Auxiliares**, Marilson Santana, **Representante do Departamento de Direito do Estado**, Luigi Bonizzato, **Representante Suplente do Departamento de Direito de Estado**; Renata Versiani, **Representante do Departamento de Direito Social e Econômico**, Andreia Rangel, **Representante do Departamento de Direito Civil**; Raquel, Elisa Vital, Fátima Madruga, **Representantes Titulares dos Técnicos**; Renan, Maria Augusta Soeiro, Maria Santos e Gabriel Batista, **Representantes do CACO**; Márcio Seven, **Representante do Alumi****ni**. O Diretor abriu a presente Congregação explicando sobre as pautas do dia e em seguida ofertou a palavra ao discente Gabriel Batista, representante do CACO, que relatou sobre os problemas enfrentados pelos alunos dentro do período do PLE. O Diretor informou não ter conhecimento dos fatos narrados pelo discente e convocou de pronto que os Chefes de Departamento e as Coordenadoras de graduação para que analisassem as informações trazidas pelo aluno e que, caso fosse, solucionasse a referida demanda. O professor Carlos Bolonha informou que os relatos trazidos pelo discente serão proposta da próxima Congregação; a professora Daniela salientou que tais solicitações também serão analisadas na Comissão da COVID19. **Pauta 1: Vaga extraordinária para professor efetivo (cotav) – prazo – Edital 860:** A Congregação aprovou, por maioria, a solicitação da contratação do 2º candidato para o departamento de Direito do Estado, setor Direito Administrativo / Políticas Públicas, havendo 04 (quatro) abstenções,



a ver: Prof Fabio Shecaira, Rodrigo Machado, Juliana Magalhães, Rachel Herdy. A professora Carolina Pizzoeiro explicou que levou em consideração apenas a contagem da carga horária do curso de Graduação; sendo solicitada pela professora Rachel Herdy que para as próximas análises também seja incluída a carga horária da pós-graduação. **Pauta 2: Aprovação do anexo ao PPC pra regularização do PLE:** após a apresentação da pauta pela professora Daniela Barcellos, o Professor Fábio Shecaira pediu que fossem feitos esforços maiores para que documentos sensíveis (resoluções, anexos e etc.) sejam distribuídos com antecedência aos membros da Congregação para que haja a possibilidade de reflexão. A Congregação aprovou por unanimidade o anexo ao PPC. E nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 47 minutos o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Luan Nunes, para constar, lavrei a presente ata, por mim assinada e pelo Diretor, Professor Carlos Bolonha.

---

**Professor Carlos Bolonha**

Diretor da Faculdade Nacional de Direito UFRJ

---

**Luan Nunes**

SIAPÉ n.º 3061979